
ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 003/2026

ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 003/2026

“DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e das Instruções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

CONSIDERANDO que, a empresa **SOLUTEC ASSESSORIA E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ nº.24.143.376/0001-13, apresentou as certidões negativas de regularidade fiscal e o menor orçamento.

A Secretaria Municipal de Saúde necessita modernizar, integrar e qualificar a gestão das informações em saúde, assegurando maior eficiência administrativa, segurança da informação, continuidade do cuidado ao cidadão e conformidade com as exigências do Ministério da Saúde.

A inexistência ou insuficiência de sistemas integrados compromete:

O controle e a dispensação de medicamentos da Farmácia Básica;

A rastreabilidade do atendimento ao usuário do SUS;

A produção e envio correto de informações aos sistemas nacionais;

A tomada de decisão baseada em dados confiáveis.

Dessa forma, a necessidade da contratação decorre da imprescindibilidade de suporte técnico especializado contínuo, capaz de auxiliar a Secretaria Municipal de Saúde na Contratação de empresa especializada para **licenciamento de software de Gestão da Saúde Pública**, contemplando, no mínimo, os módulos de **Farmácia Básica, Atenção Primária à Saúde (APS)**, com **integração plena ao e-SUS APS/PEC**, possibilitando o **compartilhamento de informações clínicas**, a **formação do Prontuário Eletrônico Único do Cidadão no âmbito municipal**, incluindo **implantação, migração de dados, treinamento, suporte técnico especializado contínuo e fornecimento de infraestrutura de hospedagem em ambiente Cloud**, conforme padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde, garantindo a conformidade dos atos administrativos, a eficiência da gestão pública e o atendimento às exigências legais aplicáveis.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada para **licenciamento de software de Gestão da Saúde Pública**, contemplando, no mínimo, os módulos de **Farmácia Básica, Atenção Primária à Saúde (APS)**, com **integração plena ao e-SUS APS/PEC**, possibilitando o **compartilhamento de informações clínicas**, a **formação do Prontuário Eletrônico Único do Cidadão no âmbito municipal**, incluindo **implantação, migração de dados, treinamento, suporte técnico especializado contínuo e fornecimento de infraestrutura de hospedagem em ambiente Cloud**, conforme padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

SOLUTEC ASSESSORIA E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº.24.143.376/0001-13, nos termos da proposta de contratação apresentada nos valores abaixo representados.

O presente contrato tem valor global de **R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)**, vigente em **12 (doze)** meses de prestação de serviços, sendo o valor pelos serviços contratados, com parcelas mensais de **R\$ 5.400,00**

(cinco mil e quatrocentos reais), que se referem à execução da integralidade dos serviços quantificados e descritos em seu objeto.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Piranhas - GO, aos 08 de janeiro de 2026.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES
Gestora do Executivo Municipal de Piranhas - GO

Publicado por:

Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende

Código Identificador:A22827E5

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 04/02/2026. Edição 3550

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>